



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 6903, DE 01 DE AGOSTO DE 2023**

A DIRETORA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, PROFESSORA ALAMANDA KFOURY PEREIRA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, considerando o disposto no art. 145 da Lei nº 8.112/90 e considerando o fim do prazo inicial para realização dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 4560, de 22 de maio de 2023, publicada no Boletim Interno da Faculdade de Medicina em 23 de maio de 2023,

**RESOLVE:**

Prorrogar, a partir de 24 de julho de 2023, por 60 (sessenta) dias, os trabalhos da citada Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

PROFA. ALAMANDA KFOURY PEREIRA

Autoridade Instauradora



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira, Diretor(a) de unidade**, em 02/08/2023, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2511621** e o código CRC **66EFAB93**.